

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02032023/001-TP/SEMAP.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP/SEMAP.**

O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAP, do Município de Rurópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001-93, com sede a Rua 10 de Maio nº 263- Centro, cidade de Rurópolis/PA, neste ato representada por seu titular, o Sr. JOSELINO PADILHA – Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº 2819995 3ª VIA – SSP/PA e do CPF 587.574.142-20, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA, doravante denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADO: B. RODOLFO N. SOARES SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Ayrton Senna nº 201, Centro, na cidade de RUROPOLIS - PA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº. 04.431.271/0001-52, neste ato representado pelo Srº BRENO RODOLFO NASCIMENTO SOARES, inscrito no CPF nº 659.722.442-68 e RG nº 3377162 SSP/PA, residente domiciliado na Rua Ayrton Sena, S/Nº, Centro.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

1.1 O presente Termo Aditivo visa aumento quantitativo do contrato nº 02032023/001-TP/SEMAP nos termos da lei federal nº 8.666/93, art 65, I.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

2.1 A despesas decorrente da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentaria:

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2024:

ÓRGÃO: 0303 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0001.2.006 – Manutenção da SEMAP

3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

Fonte 15000000

13.392.0006.2.016 – Apoio a Manifestações e Eventos Sociais

3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

Fonte 15000000

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo aditivo a vigência do contrato nº 02032023/001-TP/SEMAP que se encerra em 31/12/2024. Permanece inalterado.

CLÁUSULA QUARTA- DO AUMENTO QUANTITATIVO

4.1. O contrato nº 02032023/001-TP/SEMAP será acréscimo nos seguintes termos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD INICIAL	ACRESCIMO DE 25%.	QNTD ACRESCENTADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Eventos de pequeno porte conforme demanda da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 2023 e 2024, som profissional com 4	DIÁRIA	30	25%	7	R\$ 6.200,00	R\$ 43.400,00



	caixas de som Line Array e 4 caixas Sub SB850, e 4 canhões Led's, 2 canhões PAR64. TABLADO/PALCO 8MX04M COM COBERTURA DE TENDA: forrado de carpete no tamanho 8mx4m com 50 centímetro de altura para solenidade em locais abertos com cobertura de tendas. Inclui-se também a instalação, segurança e transporte dos equipamentos, bem como a disponibilização de equipe técnica, sua hospedagem e alimentação, atendendo sempre as normas reguladoras de segurança.						
4	Eventos de médio porte conforme demanda da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 2023 e 2024, palco coberto medindo 8x6 metros com todos os item de segurança, som profissional com 8 caixas de som Line Array e 8 caixas Sub SB850, e 8 canhões Led's, 4 canhões PAR64, maquina de fumaça e contratação de banda local (eletro ritmo). Contratação de Banda Musical do município, tocando todos os ritmos, show com duração de 2:30 horas. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação a cargo da contratada. Inclui-se também a instalação, segurança e transporte dos equipamentos, bem como a disponibilização de equipe técnica, sua hospedagem e alimentação, atendendo sempre as normas reguladoras de segurança.	DIÁRIA	15	25%	3	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 91.400,00



4.2 O valor contratual a partir da assinatura do presente aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade sofrerá aumento no valor total. Assim, o valor do contrato que era de **R\$ 426.000,00(Quatrocentos e vinte e seis reais)**, com o acréscimo de quantidade acima, sofrera aumento de **R\$ 91.400,00(noventa e um mil e quatrocentos reais)**, passa a ser de **R\$ 517.400,00(quinhetos e dezessete mil e quatrocentos reais)**, o que corresponde a ao aumento de 21,46% do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todo os fins de direito

Rurópolis, PA - 21 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RURÓPOLIS
CNPJ Nº 10.222.297/0001-93
JOSELINO PADILHA
CPF: 587.574.142-20
CONTRATANTE

B. RODOLFO N. SOARES
SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 04.431.271/0001-52
BRENO RODOLFO
NASCIMENTO SOARES
CPF: 659.722.442-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____